

RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 89.960.090/0001-76

NIRE 35.225.298.227

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2023**

Data, hora e local: Realizada às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000.

Convocação e Presença: Convocados e presentes os sócios necessários para composição para a Diretoria Executiva Colegiada da Instituição.

Mesa: A Reunião foi presidida pelo Sr. Thiago Sanches e secretariada pelo Sr. Renato Bugana Peres.

Ordem do dia: Deliberar sobre a revisão anual da Política de Investimentos Pessoais.

Deliberações: Após discutirem e analisarem as matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos Diretores presentes decidiu, por unanimidade de votos e sem ressalvas aprovar os pontos analisados na ordem do dia, nos termos dos Anexos à presente ata. Os materiais analisados durante a reunião deverão ficar arquivados na sede da Companhia, devidamente rubricados pelos Diretores presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião da Diretoria da Companhia, sendo que a presente ata foi lavrada por meio de processamento eletrônico e, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Adalbero de Araújo Cavalcanti
E1C0B6BE7A37411...

Adalbero de Araújo Cavalcanti
Diretor

DocuSigned by:
Mauro Aparecido Gimenez Pontes
5F2DD96FF9BD454...

Mauro Pontes
Diretor

DocuSigned by:
Renato Bugana Peres
F0684F5E667E430...

Renato Bugana Peres
Diretor e Secretário da Mesa

DocuSigned by:
Marcello Peçanha Drewanz
03863E1ECFB2444...

Marcello Peçanha Drewanz
Diretor

DocuSigned by:
Thiago Sanches
F682F61A81894AE...

Thiago Sanches
Diretor e Presidente da Mesa

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Resumo Descritivo

A Política de Investimentos Pessoais é aplicável a RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos”) e estabelece as regras e procedimentos para a negociação de valores mobiliários por conta própria (“Investimentos Pessoais”) por parte dos Colaboradores e Pessoas Vinculadas.

Identificação

Versão	Publicado em	Revisão em
11	04/05/2023	04/05/2024

Área gestora do conteúdo	Compliance
--------------------------	------------

Registro de Alterações

Versão	Item	Descrição resumida da Alteração	Motivo	Data
1	-	-	-	03/09/2012
2	N/A	Revisão e adequação ao modelo institucional	Revisão Anual	25/06/2013
3	N/A	Inclusão da definição de pessoas vinculadas e ajustes nos anexos/formulários	Revisão Anual	14/02/2014
4	N/A	Revisão sem alterações	Revisão Anual	14/02/2015
5	N/A	Alteração na periodicidade de elaboração Anexo II	Revisão Anual	13/01/2016
6	2.4.4	Revisão de conteúdo geral; revisão dos ativos cobertos; inclusão do Item 2.4.4	-	28/03/2016
7	N/A	Revisão dos ativos cobertos e Anexos	Revisão Anual	28/06/2017
8	N/A	Revisão do conteúdo geral	Revisão Anual	27/02/2018
9	N/A	Revisão do conteúdo geral	Revisão Anual	10/10/2019
10	N/A	Revisão do conteúdo geral	Revisão Anual	02/02/2021
11	N/A	Revisão do conteúdo geral	Revisão Anual	04/05/2023

Aprovações

Elaboração	Gestor do Conteúdo	Aprovações
Nome: Renan Ribeiro	Nome: Thiago Sanches	As aprovações foram realizadas através de Ata.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Introdução

O mercado de capitais, fortemente baseado na confiança, transparência, disciplina e reputação, pode ser abalado por práticas individuais inadequadas, afetando inclusive a RB Investimentos em se tratando de uma prática cometida por algum de seus Colaboradores.

Atuar em um segmento tão complexo quanto o mercado de capitais traz grandes desafios e conquistas; contudo, traz também grandes deveres e responsabilidades.

Objetivando o respeito à integridade dos mercados, bem como a preservação da RB Investimentos quanto a riscos reputacionais e legais, foi desenvolvida a Política de Investimentos Pessoais para orientar os Colaboradores para que a gestão de seus investimentos pessoais ocorram guardados os mais elevados padrões éticos e regras do mercado, preservando assim a manutenção da confiança e credibilidade necessárias ao mercado de capitais.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Índice

Introdução.....	2
1. Objetivo.....	5
2. Premissas.....	5
2.1 Princípios de Investimentos Pessoais.....	5
3. Diretrizes	7
3.1. Regras e Restrições	7
3.2. Lista Restrita.....	8
3.3. Investimentos Pessoais – Procedimentos.....	8
3.3.1. Investimentos proibidos por parte dos Colaboradores da RB Investimentos:	9
3.3.2. Investimentos que requerem aprovação prévia da área de Compliance:	9
3.3.3. Investimentos que não requerem aprovação da área de Compliance:	10
3.4. Colaboradores vinculados a RB Investimentos	11
3.5. Holding Period.....	11
3.6. Aluguel de ações	11
3.7. Ofertas Públicas.....	12
3.8. Monitoramento.....	12
3.8. Regras Gerais.....	12
4. Responsabilidades.....	13
5. Violações e penalidades.....	14
6. Aprovações.....	15
7. Vigência	15
8. Palavras-chave.....	15
9. Plano de alçada	15
10. Documentos corporativos relacionados	15
11. Glossário.....	15
12. Dúvidas.....	16
Anexo I - Termo de compromisso com a política de investimentos pessoais	17
Anexo II - Declaração sobre Pessoas Vinculadas e conflitos de interesses.....	18
Anexo III - Declaração de Posição em Estoque de Investimentos Pessoais – Pessoas Vinculadas	20

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Anexo IV - Termo de consentimento para revelação de dados, informações e documentos sobre operações financeiras. 21

Anexo V – Formulário de aprovação de investimentos pessoais..... 22

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

1. Objetivo

A Política de Investimentos Pessoais da RB Investimentos tem por objetivo proteger a instituição contra os riscos legais e reputacionais decorrentes da utilização de Informações Privilegiadas, na Negociação de Valores Mobiliários por parte de seus Colaboradores, estabelecendo requisitos, determinando restrições e fixando parâmetros para a efetivação dos negócios de forma transparente e segura, resguardando os interesses legítimos de todos os stakeholders, prevenindo possíveis conflitos de interesses, cumprindo com a regulamentação aplicável e preservando a confidencialidade das informações.

2. Premissas

Esta Política aplica-se, indistintamente, a todos os Colaboradores da RB Investimentos, sem exceção de cargo ou função, incluindo seus associados, sócios e Pessoas Vinculadas e demais Colaboradores de empresas integrantes ou que sejam considerados Pessoas Vinculadas por conta de suas atividades relacionadas à RB Investimentos.

As regras previstas nesta política devem ser seguidas mesmo em caso de férias e licenças (remuneradas ou não).

Caberá a cada Colaborador informar aos seus Vinculados sobre o teor desta Política. Define-se como Pessoa Vinculada conforme definição no item 11 - Glossário. Considera-se ampliada a abrangência desta definição nos casos em que houver exigência legal ou regulamentar ou, ainda, por decisão da área de Compliance.

A área de Compliance aplicará os controles necessários para evitar potenciais conflitos de interesses entre Colaboradores e suas Pessoas Vinculadas, clientes, o mercado e a própria RB Investimentos. Atuará com a máxima diligência para respeitar a confidencialidade das informações providas pelos Colaboradores e demais Pessoas Vinculadas.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais devem ser imediatamente direcionadas à área de Compliance, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

2.1 Princípios de Investimentos Pessoais

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Os “princípios de investimentos pessoais”, que norteiam essa Política, têm como principal objetivo o respeito à integridade dos mercados, bem como a preservação da RB Investimentos de riscos reputacionais e legais.

A RB Investimentos espera que todos os seus Colaboradores e suas Pessoas Vinculadas atuem de maneira diligente, com profissionalismo e respeito aos limites impostos por esta Política, sendo vedadas práticas que possam prejudicar o bom andamento do mercado, como por exemplo, mas não limitado a:

- I. Operações visando promover acordos entre contrapartes, ou quaisquer operações de natureza artificial, simulação ou que não esteja de acordo com as boas práticas de mercado;
- II. Operações baseadas em informações internas da RB Investimentos, que possam ser utilizadas em benefício próprio, suas Pessoas Vinculadas ou terceiros;
- III. Utilizar processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, de mercado ou de carteiras sob gestão da RB Investimentos, à realização de operações fraudulentas ou ao uso de práticas não equitativas, girar ativos/carteiras de forma excessiva ou criar ou incentivar rumores;
- IV. Demais operações que possam caracterizar e/ou aparentar conflitos de interesses entre as operações próprias e as operações da RB Investimentos, incluindo as operações com seus clientes/ investidores, bem como o exercício de suas funções na RB Investimentos;
- V. Os investimentos sejam realizados por meio de veículos de investimento, com o intuito de burlar regras de investimentos previstas nesta Política;
- VI. Os investimentos sejam realizados em nome ou por meio de terceiros (interpostas pessoas), bem como para benefício de seus Colaboradores ou de seus clientes, ou ainda em conjunto com eles;
- VII. A realização de investimentos pessoais, bem como o acompanhamento dos mercados financeiros ou das posições mantidas, que interfiram ou afetem o adequado desenvolvimento das funções dos Colaboradores;
- VIII. Realizar Negociações por meio de outra corretora que não a Corretora designada pela RB Investimentos;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

- IX. Desrespeitar o prazo mínimo de "holding period" estipulado nesta Política, conforme subitem "Holding Period";
- X. Realizar Negociações de quaisquer Valores Mobiliários fora de condições normais de mercado (prazo, taxas e preços);
- XI. Participar de Clubes de Investimentos, salvo quando efetuado nos clubes exclusivamente constituídos para funcionários e administradores, se for o caso;
- XII. Ter posição em venda (vender sem possuir o ativo objeto) ou lançamento a descoberto;
- XIII. Aderir aos programas do tipo compra programada;
- XIV. Participar de transações que possam prejudicar a reputação, questionar a integridade da RB Investimentos, ou tomar qualquer ação que seja conflitante com suas funções na RB Investimentos ou com qualquer cliente;
- XV. Envolver-se em negociações pessoais de títulos de clientes e de outros Colaboradores da RB Investimentos;
- XVI. Participar em Ofertas Públicas em que a RB Investimentos esteja envolvida como Coordenadora Líder; Participante (Joint Bookrunner); Estruturadora, sem o prévio e expresso consentimento da área de Compliance;
- XVII. Operar derivativos cujo ativo atrelado seja uma única ação ou um combo de ações;
- XVIII. Realizar operações em sentido contrário sobre os mesmos valores (ou outras que tenham o mesmo efeito), com período inferior a 30 dias.
- XIX. Privilegiar seus próprios interesses ou de pessoas a ele vinculadas em detrimento dos interesses legítimos de clientes ou da RB Investimentos.

3. Diretrizes

3.1. Regras e Restrições

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

- I. Ao ingressarem na RB Investimentos, ao atestarem conhecimento dessa Política (**Anexo I – Termo de compromisso com a política de investimentos pessoais; Anexo II – Declaração sobre Pessoas Vinculadas, conflitos de interesses e Contrato de gestão de carteiras; Anexo III - Declaração de Posição em Estoque de Investimentos Pessoais – Pessoas Vinculadas e Anexo IV - Termo de consentimento para revelação de dados, informações e documentos sobre operações financeiras**);
- II. De acordo com essa Política, algumas transações envolvendo títulos e valores mobiliários em contas de investimentos pessoais somente poderão ser realizadas após aprovação formal da área de Compliance;
- III. Os pedidos de autorização, para operações envolvendo títulos e valores mobiliários devem ser encaminhados por e-mail à área de Compliance e devem conter as informações da operação como nome do ativo, compra ou venda e quantidade. No **Anexo V - Formulário de aprovação de investimentos pessoais**, é apresentado o modelo de formulário que pode ser utilizado pelo solicitante, entretanto para obtenção da aprovação, são necessárias somente as informações descritas neste item III;
- IV. Para operações que necessitem de aprovação da área de Compliance, a mesma será válida por 3 (três) dias úteis. Após esse prazo, quaisquer novas transações deverão passar por nova solicitação e aprovação da área de Compliance;
- V. De acordo com esta Política, transações que necessitem de aprovação da área de Compliance deverão esperar ao menos 30 dias consecutivos (“ *Holding Period* ”) antes de serem desfeitas. A área de Compliance pode estender ou diminuir este prazo em situações específicas, caso julgue necessário;
- VI. Quaisquer exceções às regras deverão ser aprovadas formalmente pela área de Compliance.

3.2. Lista Restrita

A RB Investimentos poderá, a qualquer momento, criar listas de restrição à negociação (“ *blacklist* ”), vedar a utilização de certas estratégias ou o investimento em certas classes de ativos, seja por entender que tais iniciativas podem comprometer os princípios gerais descritos nesta Política, seja por caracterização de conflito de interesses ou pelo perfil de risco que a companhia entende não ser adequado aos seus Colaboradores.

3.3. Investimentos Pessoais – Procedimentos

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

3.3.1. Investimentos proibidos por parte dos Colaboradores da RB Investimentos:

- a) Títulos e valores mobiliários que estejam incluídos/façam parte da lista restritiva (“blacklist”) da área de Compliance da RB Investimentos.
- b) Operações para as quais exista restrição por parte de órgão regulador ou autorregulador ou que possam vir a conflitar com os princípios estabelecidos nas políticas internas da RB Investimentos, conforme informados pela área de Compliance, quando for o caso.
- c) Operações de day trade (independente do ativo envolvido).
- d) Qualquer modalidade de operação de derivativos (opção, termo, swap e futuro) independente do ativo objeto e cujo fim não seja exclusivamente proteção (hedge).
- e) Operações que caracterizem prática de “insider trading*¹ e/ou front running**²” por qualquer Colaborador da RB Investimentos, seja para benefício próprio de colaborador da RB Investimentos, por suas Pessoas Vinculadas ou de terceiros. A prática de insider trading e/ou front running é considerada crime contra o mercado de capitais e sujeitará os responsáveis, além das penalidades aplicadas pela RB Investimentos (que inclui a demissão por justa causa), às sanções impostas pela lei, em convênio entre os reguladores e o ministério público.

3.3.2. Investimentos que requerem aprovação prévia da área de Compliance:

- a) Ações em mercado à vista não negociadas por meio da B3 na data da requisição, ADRs, BDRs (desde que a empresa estrangeira emissora do ativo seja cliente da RB Investimentos).
- b) Fundos/ Clubes de Investimentos (exclusivos ou não), Contas Fiduciárias (*Trust Accounts*) e Co-Trustee em que o Colaborador possa auto-selecionar investimentos (tenha poder discricionário sobre os títulos e valores mobiliários que irão compor a carteira).

¹ *Insider Trading* consiste na negociação (compra e venda) de títulos ou valores mobiliários com base em informações relevantes sobre uma companhia, por pessoas que tenham acesso privilegiado a tais informações, antes que sejam anunciadas ao mercado em geral, visando a obtenção de benefício próprio ou de terceiros (incluindo a própria RB Investimentos e seus Colaboradores).

² *Front-Running* é a prática de utilizar alguma informação privilegiada para concluir uma negociação antes de outros investidores (visando o lucro decorrente dessa negociação).

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

- c) Quaisquer Títulos e Valores Mobiliários originados e/ou estruturados pela RB Investimentos, que não estejam sendo negociados no mercado secundário, incluindo cotas de fundos de investimento.
- d) Recebíveis do agronegócio (CPR, CDCA etc.).
- e) Quaisquer tipos de investimentos não descritos nos itens “Investimentos proibidos” e “Investimentos que não requerem aprovação”.
- f) Qualquer modalidade de operação de derivativos (opção, termo, swap e futuro) independente do ativo objeto e cujo fim seja exclusivamente proteção (hedge).

3.3.3. Investimentos que não requerem aprovação da área de Compliance:

- a) Compra/ Venda de câmbio à vista em qualquer moeda.
- b) Ações em mercado à vista que integrem o Ibovespa na data da requisição.
- c) Títulos Públicos Federais negociados por meio do Tesouro Direto.
- d) Letras Financeiras em caso de não oferta pública.
- e) Letra de câmbio.
- f) Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e demais títulos de créditos de obrigação ou coobrigação de instituição financeira.
- g) Contribuições para Previdência Privada (PGBL, VGBL, etc.).
- h) Fundos de investimento (negociados em bolsa ou não), Clubes de Investimentos abertos, não geridos pela RB Investimentos e que não contem com sua consultoria, contas Fiduciárias (Trust Accounts), co-Trustee e carteiras administradas em que o Colaborador não possa auto-selecionar investimentos.
- i) Contas de depósitos e depósitos a prazo (CDB's/ RDB's/ Poupança).
- j) Ativos emitidos por empresas estrangeiras não clientes da RB Investimentos e negociados em ambiente de bolsa ou balcão organizado no exterior.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

- k) Exchange Traded Funds (ETFs) negociados em ambiente de bolsa ou balcão no Brasil e no exterior.
- l) Operações Compromissadas.

3.4. Colaboradores vinculados a RB Investimentos

Para fins de atendimento do artigo 25 da Resolução CVM nº 35/21 e determinações internas, todos os colaboradores da RB Investimentos são considerados como Pessoas Vinculadas e somente podem negociar valores mobiliários por conta própria, direta ou indiretamente, por meio da empresa RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A condição de Pessoa Vinculada é comunicada ao colaborador no momento do seu ingresso na RB Investimentos, no processo de *Onboarding*, pela área de Compliance.

O disposto no parágrafo acima aplica-se a todos os colaboradores da RB Investimentos. Dessa forma, mesmo que os valores mobiliários dos novos colaboradores tenham sido adquiridos antes do início de suas atividades na RB Investimentos somente poderão ser negociados por conta própria, direta ou indiretamente, por meio da RB Investimentos.

A exceção a essa regra consiste nas operações em mercado organizado em que a RB Investimentos não seja pessoa autorizada a operar ou não participe da distribuição dos valores mobiliários ofertados publicamente. O Colaborador deve verificar com a área de Compliance se a operação por ele pretendida se enquadra na exceção.

3.5. Holding Period

Todos os Colaboradores e Pessoas Vinculadas deverão manter todos os ativos por no mínimo 30 (trinta) dias. Exceções serão analisadas e aprovadas por Compliance.

Os Investimentos que não requerem aprovação da área de Compliance (listados no item 3.3.3 acima) não necessitam seguir o holding period de 30 dias.

Para cálculo do holding period deve-se considerar o período entre a última compra e a venda do ativo. O primeiro dia é o dia da negociação ou o dia em que foi contratada a operação, sendo permitida somente a venda ou encerramento desta posição após a conclusão deste período por dias corridos, ou seja, a partir do 31º dia (trigésimo primeiro). Caso seja realizada nova compra do mesmo valor mobiliário, esta será a nova data para cálculo do holding period inclusive para o estoque do mesmo valor mobiliário (metodologia UEPS - "Último que Entra, Primeiro que Sai").

3.6. Aluguel de ações

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

É necessária a autorização prévia de Compliance quando da disponibilização das ações listadas em Bolsa no Brasil para aluguel, sendo que a autorização é exclusiva para doar ações e permanece válida por um ano.

3.7. Ofertas Públicas

Para as ofertas distribuídas pela RB Investimentos, na forma da Instrução CVM 400/2003, somente será permitida a participação na oferta com os seguintes condicionantes:

- I. A adesão à oferta pelo Colaborador ou Pessoa Vinculada deverá ser feita por meio do intermediário da RB Investimentos.
- II. No momento da reserva da oferta, o Colaborador ou Pessoa Vinculada deve indicar sua condição.
- III. Dever de Abstenção - conforme determinado pela CVM, os Colaboradores que estejam trabalhando ou assessorando de qualquer forma na estruturação ou intermediação de Oferta Pública, deverão abster-se de negociar, até a publicação do anúncio de encerramento de distribuição, com Valores Mobiliários do mesmo emissor e espécie daquele objeto da oferta pública, neles referenciados, conversíveis ou permutáveis, ou com valores mobiliários nos quais o valor mobiliário da oferta seja conversível ou permutável, mesmo que não haja restrições explícitas nas consultas às listas de restrição.

3.8. Monitoramento

É responsabilidade da área de Compliance a definição de uma estrutura adequada de monitoramento e controle da adesão à essa política.

As fontes de informação para monitoramento de adesão à esta Política a ser realizado pela área de Compliance são as divulgações realizadas por meio dos Anexos a esta Política e os dados de transações de contas de investimentos pessoais mantidas junto a RB Investimentos e retirados dos sistemas da RB Investimentos. As informações coletadas para monitorar a conformidade com essa política são processadas pela área de Compliance uma vez por ano para identificar possíveis violações de políticas, para investigações e remediações adicionais, nos casos em que as violações reais sejam confirmadas.

3.8. Regras Gerais

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

- a) Quaisquer produtos de investimentos e demais títulos e valores mobiliários não especificados nessa Política poderão (ou não) ser aceitos, desde que previamente autorizados pela área de Compliance.
- b) A criação de fundos de investimento exclusivos para investimento de Colaborador, pessoa vinculada e/ou associada estará sujeita à aprovação prévia de Compliance. A composição do fundo, caso seja aprovada, poderá ser objeto de análise de Compliance sempre que solicitada.
- c) O Colaborador, semestralmente e/ou sempre que solicitado, deverá fornecer os extratos atualizados do período demonstrando as movimentações ocorridas em suas contas de investimentos pessoais (incluindo Pessoas Vinculadas), à área de Compliance da RB Investimentos, de maneira a monitorar a aderência a esta Política.
- d) Recomenda-se que as operações de ações em mercado à vista tenham objetivo de alocação de médio e longo prazo, sendo realizadas com baixa frequência. A colocação das ordens deve ser feita, preferencialmente, no período de after-market ou noturno, com o mercado fechado.
- e) Operações vedadas ou sujeitas a controle prévio, adquiridas anteriormente à divulgação desta Política ou início do vínculo do Colaborador com a RB Investimentos, devem ser comunicadas e poderão ser mantidas, estando sujeitas à presente Política apenas as novas negociações/transações, bem como o desinvestimento de todo e qualquer ativo sujeito à presente Política.

4. Responsabilidades

Os Colaboradores são responsáveis por verificar previamente as restrições a que ele próprio e suas Pessoas Vinculadas estão sujeitos e se absterem de negociar o ativo/produto até que tenham recebido as devidas orientações e aprovações. Qualquer dúvida relacionada a produtos de investimento ou operação não prevista nesta Política e em seus anexos, deverá ser direcionada à área de Compliance.

Os Colaboradores devem participar das sessões de disseminação disponibilizadas por Compliance e promover o tema, comunicando suas respectivas Pessoas Vinculadas sobre a existência dessa Política e orientá-las quanto ao seu cumprimento.

A área de Compliance é responsável por elaborar, revisar quando necessário e submeter a Política de Investimentos Pessoais à aprovação da Diretoria da RB Investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Deve também solicitar, arquivar e controlar todas as declarações e evidências exigidas nesta Política, por analisar e aprovar a solicitação de compra ou venda dos Colaboradores e Pessoas Vinculadas e realizar os controles necessários para verificar se todos estão aderentes às regras estabelecidas nesta Política e por reportar ao Comitê de Conduta as violações.

Todos os gestores são responsáveis por garantir que os Colaboradores de sua equipe estejam aderentes à Política de Investimentos Pessoais da RB Investimentos.

A Diretoria da RB Investimentos tem como responsabilidade aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento e operacionalização da Política de Investimentos Pessoais, nos termos da legislação em vigor e garantir:

- A adequada gestão desta política;
- A efetividade e a continuidade da aplicação desta política;
- A comunicação desta Política a todos os públicos interessados e/ou impactados;
- Que medidas corretivas sejam aplicadas nos casos de não conformidade desta Política;
- A estrutura necessária para que os processos e procedimentos necessários ao bom funcionamento desta Política sejam implementados.

A Auditoria Interna tem a responsabilidade de considerar em seu planejamento as verificações nas áreas impactadas para garantir que as diretrizes estabelecidas são efetivas e os procedimentos e responsabilidades descritos estão sendo atendidos.

5. Violações e penalidades

A Política de Investimentos Pessoais exprime parte das metas e princípios de conduta e ética que devem nortear os negócios da RB Investimentos e são complementares às demais políticas.

O descumprimento dos termos da Política será considerada infração grave, sujeitando o infrator às penalidades internas cabíveis (incluindo advertência, suspensão e demissão por justa causa), podendo inclusive acarretar em denúncia às autoridades competentes e, ainda, às sanções impostas pela lei ou normas regulamentares, oriundas do convênio entre os reguladores que norteiam e fiscalizam o mercado de capitais e o Ministério Público.

Em caso de descumprimento desta Política, primeiramente o Gestor do Colaborador deverá ser acionado para atuação junto à área de Compliance em medidas de saneamento, se cabíveis. Em caso de recorrência do Colaborador na infração dos termos desta Política, o Comitê de Ética e Conduta será acionado.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

6. Aprovações

Conforme estabelecido no item “Responsabilidades”, esta Política foi revisada e aprovada pela Diretoria da RB Investimentos e deve ser publicada e mantida disponível a todas as partes interessadas.

7. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada anualmente ou sempre que houver alguma alteração na diretriz por ela estabelecida ou alterações nos requerimentos regulatórios ou de autorregulação que regem o tema.

8. Palavras-chave

Investimentos pessoais; Pessoas Vinculadas; grau de parentesco; conflito de interesses; informações confidenciais; Informações privilegiadas.

9. Plano de alçada

Não aplicável.

10. Documentos corporativos relacionados

Código de Conduta; Política de Compliance; Política Anticorrupção; Política de Segurança da Informação; Política de Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro - PLD.

11. Glossário

Cliente: a pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, clube de investimento ou o investidor não residente, em nome do qual são efetuadas operações com valores mobiliários.

Clube de Investimentos é um veículo de investimento coletivo com no mínimo 3 e no máximo 50 participantes, para aplicação preponderante (67%) em títulos e valores mobiliários com características de participação - ações; bônus de subscrição; debêntures conversíveis em ações de emissão de companhias abertas; recibos de subscrição; cotas de fundos de índices de ações negociados em mercado organizado (ETF's de ações); e certificados de depósitos de ações.

Intermediário: a instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição, por conta própria e de terceiros, na negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Operador especial: a pessoa natural ou firma individual habilitada a atuar em nome próprio ou de intermediário, na negociação de valores mobiliários em mercados organizados de valores mobiliários, nas hipóteses e condições definidas pela entidade administradora.

Ordem: ato pelo qual o cliente determina que um intermediário negocie ou registre operação com valor mobiliário, em seu nome e nas condições que especificar.

Pessoas Vinculadas:

- administradores, empregados, operadores e demais prepostos do intermediário que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional;
- agentes autônomos que prestem serviços ao intermediário;
- demais profissionais que mantenham, com o intermediário, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional;
- pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário do intermediário;
- sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo intermediário ou por pessoas a ele vinculadas;
- cônjuge ou companheiro, filhos menores sujeito ao poder familiar, filhos maiores de idade que dependam economicamente do colaborador, pais, quando o colaborador tem alguma dependência econômica destes;
- clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

As Pessoas Vinculadas aos Colaboradores deverão seguir as regras estabelecidas nesta Política.

12. Dúvidas

Área	Contato
Compliance	Thiago Sanches
Compliance	Lucas Lopes
Controles Internos	Renan Ribeiro

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Anexo I - Termo de compromisso com a política de investimentos pessoais
1. Declaração para todos os Colaboradores

I - Declaro que recebi, li, compreendi e aceito a Política de Investimentos Pessoais da RB Investimentos comprometendo-me a cumprir as normas estabelecidas na referida Política.

II - Declaro ter plena ciência de que a alegação de desconhecimento das regras e diretrizes contidas na Política ou ações que, por bom senso comum, sejam consideradas indevidas - mesmos casos omissos nesta Política - não serão aceitas como justificativas em caso de eventuais ações contrárias.

III - Sobre investimentos em Renda Variável e demais ativos negociados ou custodiados em corretoras/distribuidoras, declaro que:

- () Não possuo relacionamento com qualquer corretora/distribuidora no Brasil e, portanto, não possuo investimentos pessoais (conforme definido na Política de Investimentos Pessoais).
- () Possuo relacionamento somente com a corretora designada pela RB Investimentos.
- () Possuo relacionamento com outra(s) corretora(s)/ distribuidor(s), no Brasil distinta(s) da corretora designada pela RB Investimentos, conforme descrito abaixo:

Corretora/Distribuidora	Conta individual ou conjunta	Número da Conta

IV – Sobre aplicação em Fundos de Investimento, declaro que:

- () Não possuo aplicação em Fundos de Investimento.
- () Possuo aplicação somente em Fundos de Investimento geridos pela RB Investimentos.
- () Possuo aplicação em Fundos de Investimento geridos por corretora que não a designada pela RB Investimentos, conforme apresentado na tabela a seguir:

Gestor/ Administrador	Conta individual ou conjunta	Número da conta

Local e data

Nome e Assinatura do Colaborador

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Anexo II - Declaração sobre Pessoas Vinculadas e conflitos de interesses

<input type="checkbox"/> Novo Registro	<input type="checkbox"/> Atualização de registro existente
Nome do Colaborador:	Registro na RB:
Cargo:	Área:

1. Pessoas Vinculadas (conforme descrita no item glossário)

Declaro, para todos os fins, não possuir Pessoa(s) Vinculada(s) para serem identificadas, conforme definição.

Declaro, para todos os fins, possuir Pessoa(s) Vinculada(s) para serem identificadas, conforme indicado abaixo:

a) Nome/ Denominação:

CPF/CNPJ:

Parentesco/ Vínculo:

Data de Nascimento:

Entregou "Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais – Pessoa(s) Vinculada(s)?"

Sim Não

Nota: Incluir todas as Pessoas Vinculadas adicionando campos de mesmo teor.

2. Conflitos de Interesse
2.1. Sem vínculos

Não existindo vínculos, assinalar a declaração abaixo e os itens seguintes, a partir do 2.2, não deverão ser informados.

Declaro que não tenho vínculos econômicos, familiares e de outros tipos com clientes da RB Investimentos relacionados com serviços no âmbito do Mercado de Valores e empresas cotadas em Bolsa.

2.2. Vínculos Econômicos

Informar caso você exerça cargo de administração/direção ou tenha participação direta ou indireta superior a 5% em empresas que sejam: (i) clientes do Grupo Orix relacionadas com os mercados de valores; (ii) relacionadas com os mercados de valores e/ou (iii) que prestem serviços remunerados ao Grupo Orix, cotadas em Bolsas.

Empresa:	CNPJ:
Endereço:	Cidade/ UF
Capital Social:	Participação: %
	Tipo:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Nota: Incluir todos os vínculos econômicos adicionando campos de mesmo teor.

2.3. Vínculos Familiares

Informar os parentes até 2º grau, por consanguinidade ou afinidade, que exerçam cargos de administração/direção ou tenham participação direta/indireta superior a 5% em empresas cotadas em Bolsa.

Familiares do Declarante

Nome:	CPF:	Parentesco:
Empresa:	CNPJ:	
Cargo:	Cidade/ UF:	País:

Notas:

- Incluir todos os vínculos familiares adicionando campos de mesmo teor.
- Se a Pessoa Vinculada possuir investimentos conforme descritos no item 3.3.1. e 3.3.2., deve preencher o Anexo III para cada um.

2.4. Outros Vínculos

Informar outros vínculos que não se enquadrem acima mas que, na opinião de um observador externo não envolvido, possam comprometer sua atuação imparcial.

3. Informações Complementares

Caso queira adicionar alguma informação:

4. Declaração

O abaixo assinante declara que conhece o Código de Conduta e a Política de Investimentos Pessoais da RB Investimentos e afirma que são certos e completos os dados declarados, comprometendo-se formalmente a comunicar a área de Compliance as alterações que ocorram, de tal forma que a todo momento a declaração reflita a realidade.

O assinante deste formulário considera-se informado que os dados contidos no mesmo são de uso exclusivo interno da RB Investimentos.

Local e data

Nome e Assinatura do Colaborador

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Anexo III - Declaração de Posição em Estoque de Investimentos Pessoais – Pessoas Vinculadas

Este é um relatório das transações em contas pessoais em que as Pessoas Vinculadas devem indicar os ativos de investimento pessoal detidos que são vedados ou que requerem aprovação de Compliance, de acordo com os itens 3.3.1 e 3.3.2 da Política. Este levantamento serve para gerar comparabilidade quando do envio do relatório semestral de investimentos pessoais.

POSIÇÃO CONSOLIDADA – EM XX/XX/XXXX			
Ativo	Banco / Corretora / Distribuidora	Quantidade Anterior	Quantidade Atual

Por favor, assinale uma opção:

- Não possuo nenhum ativo ou conta de investimentos pessoais, que estejam sob os requerimentos da Política de Investimentos Pessoais (itens 3.3.1 e 3.3.2), para declarar, incluindo de meus vinculados, quando for o caso.
- Declarei, no melhor do meu conhecimento, todas os ativos das Pessoas Vinculadas a mim.

Local e data

Nome e Assinatura do Colaborador

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Anexo IV - Termo de consentimento para revelação de dados, informações e documentos sobre operações financeiras.

O abaixo assinante declara ciência e concordância de que as fontes de informação para monitoramento de adesão à esta Política são as divulgações realizadas por meio dos Anexos a esta Política e os dados de transações de contas de investimentos pessoais mantidas junto a RB Investimentos e retirados dos sistemas da RB Investimentos. As informações coletadas para monitorar a conformidade com essa política são processadas para identificar possíveis violações desta política, para investigações e remediações adicionais, nos casos em que as violações reais sejam confirmadas.

Local e data

Nome e Assinatura do Colaborador

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Anexo V – Formulário de aprovação de investimentos pessoais

A cópia eletrônica do formulário físico ou as informações abaixo replicadas no e-mail deve ser enviada para a área de Compliance (endereço caixa de e-mail).

Nome do colaborador:		Registro na RB:
<input type="checkbox"/> Investimento próprio	<input type="checkbox"/> Investimento da Pessoa Vinculada	
Nome da Pessoa Vinculada:		CPF:
Tipo da transação	<input type="checkbox"/> Compra	<input type="checkbox"/> Venda
Nome do ativo:		Código do ativo
Quantidade:	Financeiro aproximado (indicar moeda)	
Corretora:		

Eu, (NOME COMPLETO DO COLABORADOR), em atenção ao disposto na Política de Investimentos Pessoais, solicito autorização para realizar as operações acima relacionadas, para o que declaro:

1. Que o investimento pessoal a ser realizado em meu nome ou em nome da Pessoa Vinculada está de acordo com as regras previstas nas Políticas de Investimentos Pessoais da RB Investimentos.
2. Que não possuo qualquer informação privilegiada ou confidencial ou informação material não pública sobre o(s) Emissor (es) ou qualquer outra informação que possa gerar conflito de interesses.
3. Que tenho ciência que o não cumprimento das Políticas de Investimentos Pessoais da RB Investimentos, incluindo futuras alterações, pode constituir um ato grave de má conduta e pode resultar em ação disciplinar conforme tipo de descumprimento.
4. Que no caso de solicitação de venda de um ativo, que a posição foi mantida por um período mínimo de 30 dias corridos.
5. Que tenho ciência que a aprovação do investimento pessoal proposto pode ser recusada em virtude de a RB Investimentos entender haver algum tipo de informação privilegiada ou indício de conflito de interesses.

Local e data

Nome e Assinatura do Colaborador

Compliance

Aprovado Negado

O Compliance Officer que declara:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

ASSUNTO	CÓDIGO
COMPLIANCE	2023.PINVPE.11
POLÍTICA	TIPO
INVESTIMENTOS PESSOAIS	PÚBLICO

Ter verificado se o ativo está sendo/ será transacionado no dia da solicitação e se há alguma ordem em aberto (evidências por e-mail); e

Não ter identificado, no melhor de seu conhecimento e entendimento, trânsito de nenhuma informação privilegiada ou potencial conflito de interesse ou qualquer outra restrição que vede a solicitação.

Data / Assinatura Compliance Officer responsável pela aprovação

Certificate Of Completion

Envelope Id: B19293BF11424BD4A8E28CF5447003F6
 Subject: Complete com a DocuSign: Ata_Aprovacao.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 24
 Certificate Pages: 5
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
 Camila Santos Coppola
 Rua do Rocio, 350
 14 Andar (Parte)
 São Paulo, SP 04552-000
 camila.coppola@rbcapital.com
 IP Address: 179.191.71.42

Record Tracking

Status: Original
 5/4/2023 10:41:03 AM

Holder: Camila Santos Coppola
 camila.coppola@rbcapital.com

Location: DocuSign

Signer Events

Adalbero de Araújo Cavalcanti
 adalbero.cavalcanti@rbinvestimentos.com
 CEO
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

Signature

DocuSigned by:

 E1C0B6BE7A37411...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.191.71.42

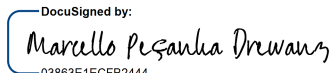
Timestamp

Sent: 5/4/2023 10:43:06 AM
 Resent: 5/5/2023 12:15:39 PM
 Viewed: 5/5/2023 1:01:35 PM
 Signed: 5/5/2023 1:01:43 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/5/2023 1:01:35 PM
 ID: da295c64-4d21-4d80-93eb-3bbe98e04ecb

Marcello Peçanha Drewanz
 marcello.drewanz@rbcapital.com
 Diretor
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)


DocuSigned by:

 03863E1ECFB2444...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 200.100.53.96

Sent: 5/4/2023 10:43:07 AM
 Resent: 5/5/2023 12:15:40 PM
 Resent: 5/8/2023 6:18:34 AM
 Resent: 5/9/2023 6:16:39 AM
 Viewed: 5/9/2023 6:23:41 AM
 Signed: 5/9/2023 6:23:58 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/9/2023 6:23:41 AM
 ID: 94636a92-3737-48f5-949b-807076677900

Mauro Aparecido Gimenez Pontes
 mauro.pontes@rbinvestimentos.com
 Diretor
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

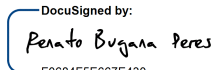
DocuSigned by:

 5F2DD96FF9BD454...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.191.71.42

Sent: 5/4/2023 10:43:08 AM
 Viewed: 5/4/2023 11:21:34 AM
 Signed: 5/4/2023 11:21:39 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/7/2020 10:16:05 AM
 ID: 910db732-3c2f-455d-95ac-ffa0680745f4

Renato Bugana Peres
 renato.peres@rbcapital.com
 Procurador
 Security Level: Email, Account Authentication
 (None)

DocuSigned by:

 F0684F5E667E430...
 Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.177.246.24

Sent: 5/4/2023 10:43:08 AM
 Viewed: 5/4/2023 10:48:26 AM
 Signed: 5/4/2023 10:48:37 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/1/2020 5:44:11 AM
 ID: 20626577-aefe-4110-a416-f05b918aa441

Signer Events	Signature	Timestamp
Thiago Sanches thiago.sanches@rbcapital.com Diretor de Compliance Security Level: Email, Account Authentication (None)	<p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.191.71.42</p>	Sent: 5/4/2023 10:43:09 AM Viewed: 5/4/2023 12:56:45 PM Signed: 5/4/2023 12:56:52 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 5/26/2021 8:28:11 AM
 ID: 02d26c42-0514-4c41-8af9-bd29ad3e6428

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
-------------------------	-----------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------	--------	-----------

Agent Delivery Events	Status	Timestamp
-----------------------	--------	-----------

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------------	--------	-----------

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
---------------------------	--------	-----------

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Renan Ribeiro renan.ribeiro@rbcapital.com Security Level: Email, Account Authentication (None)		Sent: 5/4/2023 10:43:09 AM Viewed: 5/4/2023 10:45:24 AM
--	--	--

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 3/14/2022 7:46:45 AM
 ID: e49e9320-ba34-498d-8986-adbcbbc43cc9

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/4/2023 10:43:09 AM
Certified Delivered	Security Checked	5/4/2023 12:56:45 PM
Signing Complete	Security Checked	5/4/2023 12:56:52 PM
Completed	Security Checked	5/9/2023 6:23:58 AM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, RB Capital S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact RB Capital S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@rbcapital.com

To advise RB Capital S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@rbcapital.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from RB Capital S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@rbcapital.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with RB Capital S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@rbcapital.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify RB Capital S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by RB Capital S.A. during the course of your relationship with RB Capital S.A..